



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.526 , de 28/10/2020,

Processo: 85.606

PROJETO DE LEI Nº. 13.250

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO E GUSTAVO MARTINELLI**

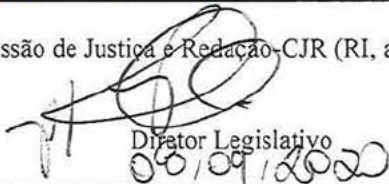
Ementa: Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

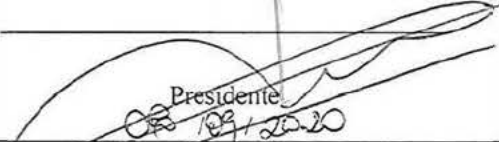
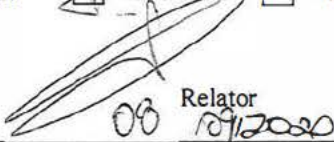
Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo

04/11/2020



Matéria: PL 13.250	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 06/09/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 06/09/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 06/09/2020

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 43710/2020

PUBLICAÇÃO
11/09/2020
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Fay/Alb
Presidente
08/09/2020

APROVADO
Fay/Alb
Presidente
13/10/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.250
(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina "**Rua OTÁVIO ROSSETO**" a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

Art. 1º. É denominada "**Rua OTÁVIO ROSSETO**" a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º. 13.230 - fls. 2)





(PL n.º 13.250 - fls. 3)


Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 02/09/2020


ANTONIO CARLOS ALBINO


GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: OTÁVIO ROSSETO

NASCIMENTO: data: [REDACTED] local: Taquaritinga Estado: SP

FALECIMENTO: data: [REDACTED] local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):

BIOGRAFIA – OTÁVIO ROSSETO

Filho primogênito de família de descendência italiana, nasceu em [REDACTED] na região de Taquaritinga SP.

Ajudou seus pais a criarem seus 5 irmãos e suas 3 irmãs.

Casou com Maria [REDACTED] e foi buscar progresso nos cafezais do oeste do estado de São Paulo.

Aí nasceu seu primeiro filho, Antônio [REDACTED]

No começo da industrialização do Brasil mudou para Jundiaí, onde nasceu suas três filhas: Zelinda, Sônia e Ângela.

Em Jundiaí aprendeu o ofício de pedreiro.

Trabalhou na construção da KRUPP.

Terminada a obra foi admitido pela própria indústria e aí permaneceu até se aposentar.

Homem honesto e trabalhador incansável, construiu sua própria casa e orientou e ajudou a construir as dos seus irmãos e dos filhos.

Apesar de pouca escolaridade foi um professor da vida.

Todos os familiares e amigos o consultavam antes de tomar decisões importantes.

Para ele não existia serviço difícil ou hora imprópria para fazer.

Estava sempre disponível para ajudar, deixando orgulhosos seus filhos, netos e bisnetos.

Na década de 1990 comprou com muita luta a chácara situada no bairro Mato Dentro na rua 3 onde trabalhou muito e permaneceu, fazendo a diferença até o final de sua vida, deixando aos filhos e netos usufruírem desse pedacinho de terra onde tudo foi tocado e modificado por ele! Essa foi a maneira que ele encontrou para passar os anos de sua aposentadoria tão merecida! Sendo um exemplo de vida a ser seguido, faleceu em Jundiaí no dia 22/02/2017.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, ANTONIO [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) GUSTAVO MARTINELLI, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) OTAVIO ROSSETO, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 09 de JULHO de 2020

[REDACTED]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11s.09
Lu

Of. GM 98/2019

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2019

Ao Senhor
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação.


Prezado senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação das vias 1, 2 e 3 localizadas no bairro Chácara São Jorge, cujas localizações estão demarcadas no croqui anexo.

- Essa vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa vias possuem denominação oficial?

Atenciosamente,




GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 310/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 098/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 9.340-9/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Chácaras São Jorge, localizadas no bairro Fazenda Nova Conceição, integram o patrimônio público municipal e se encontram oficializadas.

Informamos ainda que, as Ruas 01 e 02 não receberam denominação. Já a Rua 03 recebeu denominação pela Lei Municipal n.º 8.626 de 2016, como "Rua Antônio Codarin"

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.606

PROJETO DE LEI Nº 13.250 dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO E GUSTAVO MARTINELLI**, que Denomina "**Rua OTÁVIO ROSSETO**" a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Rua OTÁVIO ROSSETO" a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.


Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
08/09/2020

Sala das Comissões, 08/09/2020.


VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS

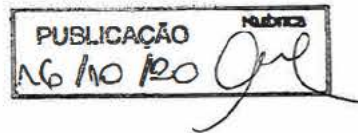

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlós Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 85.606



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 13.250

(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

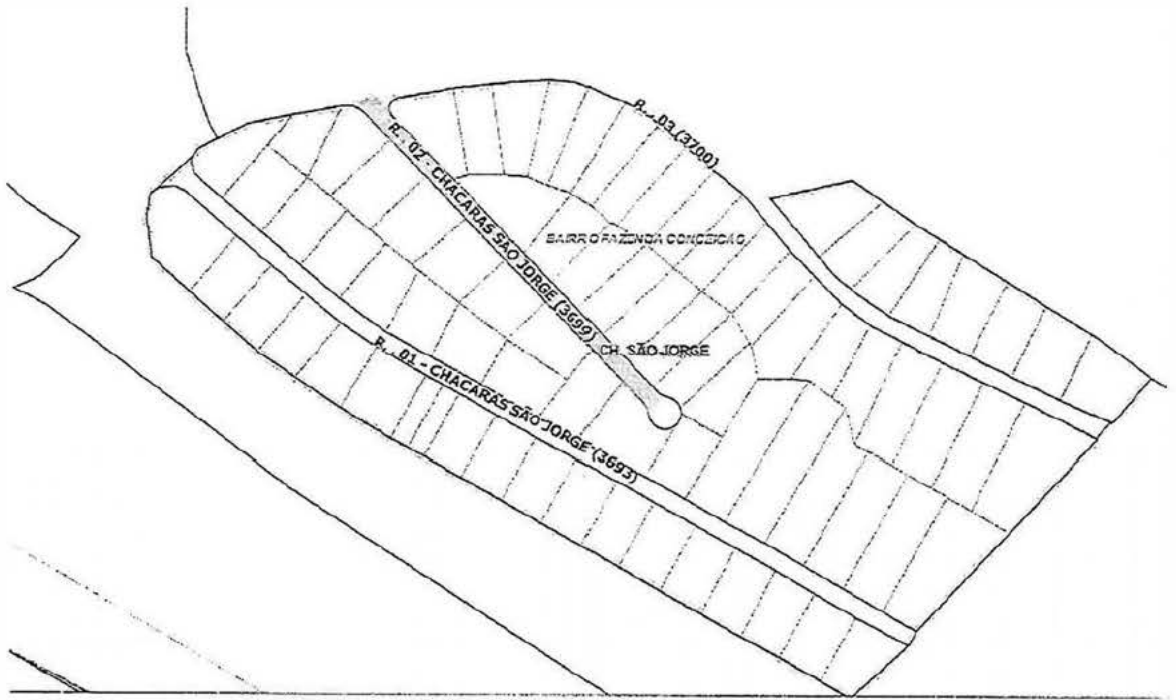
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020).

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.250 – fls. 2)





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.250

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 13, 10, 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Sabrina*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 05, 11, 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 290/2020

Processo n.º 11.968/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 85848/2020
Data: 03/11/2020 Horário: 16:17
Administrativo -

Jundiaí, 28 de outubro de 2020.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.526, objeto do Projeto de Lei n.º 13.250, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA




LEI N.º 9.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

FL. 17
M

